TERMO ADITIVO **01** AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA **001/2024**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS** E DO **INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IBICT**.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**, inscrito no **CNPJ/MF 00.531.954/0001-20**, sediado na Praça Municipal, Lote 01, Palácio da Justiça, Brasília/DF, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **WALDIR LEÔNICIO JÚNIOR**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, da Lei 11.697, de 13/06/2008, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º da Portaria GPR 1193, de 07/05/2024, doravante designado simplesmente **TJDFT** e, **de outro lado**, o **INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IBICT**, inscrito no **CNPJ/MF 04.082.993/0001-49**, situado no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Qd. 05, Lote 6, Bloco H, 5º andar, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-912 (Telefones: (61) 3217 - 6350 / 6360, e-mail: diretoria@ibict.br), neste ato representado por seu Diretor, **TIAGO EMMANUEL NUNES BRAGA**, portador do CPF ***.814.476-**, doravante denominado simplesmente **IBICT**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, por meio eletrônico, em conformidade com a Lei 14.133/21 e o Decreto 10.426/2020, o disposto no **PA 0027837/2023 - SEI** e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência e **alterar** o anexo III do termo inicial, que, por sua vez, tem por objeto o estudo para aprimoramento de aspectos de preservação digital e verificação de integridade do Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq) no TJDFT, firmado entre as partes em 18/07/2024, divulgado na página da transparência deste TJDFT em 05/08/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL - Cláusulas décima, parágrafo primeiro, inciso II, alínea "c", e décima quarta do termo inicial c/c art. 124, inciso II, da Lei 14.133/21 e artigos 10 e 15, ambos do Decreto 10.426/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO - Por este aditivo, a vigência do termo inicial fica prorrogada por 6 (seis) meses e vigorará pelo período **de 18/07/2026 a 18/01/2027**, totalizando 30 (trinta) meses; podendo ser novamente prorrogada até o limite de 60 meses.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A prorrogação objeto deste termo não implicará em nenhum encargo financeiro para o TJDFT e visa assegurar que todos os objetivos específicos e os resultados esperados sejam atingidos com a qualidade técnica e a segurança adequadas.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A necessidade de prorrogação da vigência do termo inicial encontra fundamento na migração da plataforma de contêineres OpenShift da versão 3 para a versão 4, evento superveniente que impactou diretamente o cronograma de execução originalmente estabelecido.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO ANEXO III DO TERMO INICIAL - Por este aditivo, ficam alterados o cronograma de realização das atividades e o cronograma físico-financeiro do anexo III do termo inicial, que passam a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES:

Meta	Objetivo Específico	Atividades	Resultado Esperado	Duração (mês)	Período de Execução Original	Novo Período de Execução Proposto
Meta 1	OE1, OE2, OE3	Atividades 1.1 a 3.3	Resultados 1, 2, 3	12 a 18 meses	Ago/2024 a Fev/2026	Ago/2024 a Julho/2026
Meta 2	OE4, OE5	Atividades 4.1 a 5.3	Resultados 4, 5	12 a 20 meses	Ago/2024 a Abr/2026	Ago/2024 a Setembro/2026
Meta 3	OE6	Atividades 6.1 a 6.2	Resultado 6	18 meses	Fev/2025 a Ago/2026	Jul/2025 a Janeiro/2027

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Valor Total Original	Valor Total Corrigido	Início	Fim Original	Fim Proposto
META 1	**Construção conceitual**	**R$ 527.153,76**	**R$ 527.153,76**	**05/08/2024**	**05/08/2026**	**05/07/2026**
Etapa 1.1	Aprofundar estudos sobre performance	R$ 110.000,00	R$ 110.000,00	05/08/2024	05/08/2025	05/07/2026
Etapa 1.2	Analisar viabilidade de pacotes	R$ 117.000,00	R$ 117.000,00	05/08/2024	05/08/2026	05/07/2026
Etapa 1.3	Aprofundar estudos de preservação	R$ 300.153,76	R$ 300.153,76	05/08/2024	05/02/2026	05/07/2026
META 2	**Validação de aplicação estrutural**	**R$ 382.032,00**	**R$ 382.032,00**	**05/08/2024**	**05/05/2026**	**05/09/2026**
Etapa 2.1	Estruturar requisitos para certificação	R$ 100.200	R$ 193.944,00	05/08/2024	05/02/2025	**05/09/2026**
Etapa 2.2	Analisar integração com a PDPJ	R$ 188.088,00	R$ 188.088,00	05/08/2024	05/05/2026	**05/09/2026**
META 3	**Disseminação**	**R$ 288.288,00**	**R$ 288.288,00**	**05/12/2024**	**05/08/2026**	**05/01/2027**
Etapa 3.1	Disseminar conhecimentos	R$ 288.288,00	R$ 288.288,00	05/12/2024	05/08/2026	**05/01/2027**
TOTAL GERAL		**R$ 1.197.473,76**	**R$ 1.197.473,76**			

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA - O presente termo aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura e eficácia a partir do primeiro dia útil seguinte ao de

sua disponibilização no sítio eletrônico do **TJDFT**, na página da transparência.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo inicial, de 18/07/2024 (3793261), que por este aditivo não foram modificadas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DIVULGAÇÃO - Incumbirá à Unidade Descentralizadora publicar este termo aditivo em seu sítio eletrônico oficial, no prazo de 20 (vinte) dias, contado da data da assinatura.

E por estarem assim justos e acordados, firmou-se o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Emmanuel Nunes Braga**, **Usuário Externo**, em 12/09/2025, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Waldir Leôncio Cordeiro Lopes Júnior**, **Desembargador Presidente**, em 16/09/2025, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4666154** e o código CRC **5856AC18**.